



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

MEMORANDO nº199/2024- SECE

Da: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Para: Setor de Empenhos

Vimos através do presente cumprimentar cordialmente, aproveitar a oportunidade para informar que no dia 26/02/2024, o transporte escolar para o ROTEIRO 07 – DR. ANTONIO PARANHOS/ CONSOLADORA, do pregão nº 17/2021, da empresa Idacir Gonçalves da Rocha, realizou o transporte dos alunos da Escola Municipal Jorge Guimarães para assistirem o teatro: Histórias Eletrizantes, oferecido pela COPEL, o mesmo aconteceu no Clube de Idosos da Cidade, perfazendo 40 Km/neste período, a R\$ 5,31 o Km, totalizando R\$ 212,40.

Sem mais para o momento, nossos votos de estima e consideração.

São Jorge D'Oeste, 02 de maio de 2024.

CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 4104/2024

06
09
24
JG



CVMAR/014/2024
DIS/DCR/SGD/DGMR/VMAR

Curitiba, 30 de janeiro de 2024

Prezados (as) Secretários (as) Municipais de Educação e/ou
Diretores (as) de Escolas Municipais do Paraná

A Copel, por meio do Programa Iluminando Gerações atua há mais de 5 décadas junto as escolas municipais, levando orientações sobre o uso eficiente e seguro da energia elétrica aos alunos e professores. Essas orientações chegam até as comunidades por meio de palestras, vídeos, jogos e eventos teatrais, com destaque para a peça teatral "Histórias Eletrizantes, apresentada por atores da empresa *Fabrincando Produções*.

A peça teatral acontece em espaço definido junto com as Secretarias Municipais de Educação ou diretamente com as escolas, de modo a atender preferencialmente alunos dos 4º e 5º anos, além dos professores.

A equipe da *Fabrincando Produções* está programando novos espetáculos para esse início de 2024, em diversas regiões do Estado do Paraná, por isso contamos com seu apoio em permitir a realização da peça teatral nesse município/escola.

Salientamos que, esse espetáculo não acarretará nenhum custo para o município, salvo a disponibilização do local e eventual logística de deslocamento dos alunos.

Eventuais dúvidas, entrar em contato com a coordenação do programa via e-mail iluminando.geracoes@copel.com

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Daniele Ciotta

Gerente da Divisão de Meio Ambiente e
Responsabilidade Social da Copel Distribuição S.A.

Copel Distribuição S.A. – Rua José Izidoro Biazetto, 158 – CEP 81200-240 – Curitiba – PR





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA LEILA DA ROCHA

Trata o presente de solicitação de aditivo para aumento de quantidade do contrato com a Empresa Idacir Gonçalves da Rocha, oriundo do pregão 17/2021, roteiro 07, Dr. Antonio Paranhos/Consoladora/2022, cujo objeto é o transporte de alunos da escola municipal.

Ocorre que ante a necessidade de transportar os alunos para assistir ao teatro: Histórias eletrizantes, oferecido pela Copel, a empresa perfez 40km além da sua rota normal mensal, totalizando R\$212,40.

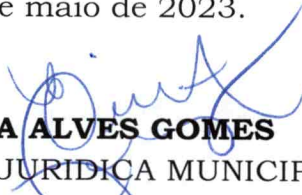
A Secretaria de Educação anexou comprovação, com ofício e foto do evento.

Entendo plausível a justificativa ao que levou ao aumento sendo possível realizar o aditivo para pagamento **uma única vez** no valor informado desde que não ultrapasse o limite de 25% do valor também nos termos do artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Salienta-se por fim quanto à necessidade de **autorização prévia da Prefeitura Municipal.**

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 15 de maio de 2023.


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2021.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 45/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **IDACIR GONCALVES DA ROCHA**

O MUNICIPIO DE SÃO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **IDACIR GONCALVES DA ROCHA**, com sede na AV ADELINO BORDIGNON, 625 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: PARANHOS, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 28.036.867/0001-16, neste ato representada por seu representante legal, **IDACIR GONCALVES DA ROCHA**, portador(a) do CPF: 805.430.739-04, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 45/2021, originário do(a) Pregão – Nº 17/2021, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração conforme Memorando nº 199/2024 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

LOTE 007				
Item	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	KM	40,00	6,06	242,40
TOTAL.....				242,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

João G. Rocha

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 591.281,16 (quinhentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e um real e dezesseis centavos).

HP



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

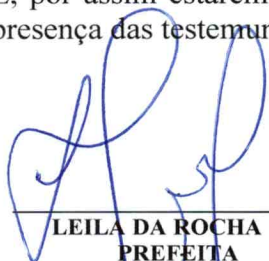
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 17/05/2024



IDACIR GONCALVES DA ROCHA
IDACIR GONCALVES DA ROCHA



ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO Nº 42/2024 - GP. DISPENSA Nº 32/2024. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: L&O MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.454.921/0001-44, inscrita estadual nº 90851983-68, denominada sistematicamente CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa para realização dos serviços na execução de alvenaria e argamassas no barracão do Centro de Eventos Amado Weiss.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	UND	Contratação de empresa para execução de alvenaria de fechamento. Carga para proteção com 83 metros lineares com quatro portões com estrutura para suporte ao telhado e sistema de drenagem pluvial. Atendendo ao projeto de prevenção de incêndios nas NPT's e normas técnicas. Deve-se apresentar ART de responsabilidade técnica de projeto e execução.	11,90	11,90	L&O MONTAGEM
2	1	UND	Contratação de empresa para execução de argamassas com 200m², duas estruturas de concreto com guarda corpo. Montagem de estrutura em ferro, fechamento dos degraus com chapas metálicas e pintura de estruturas. Atendendo ao projeto de prevenção de incêndios nas NPT's e normas técnicas. Deve-se apresentar ART de responsabilidade técnica de projeto e execução.	48,00	48,00	L&O MONTAGEM

PAGAMENTO: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 09 (nove) dias, a contar da assinatura deste instrumento, limitado por nos demais créditos, arrendatários, nos termos do art. 165 e 168 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 197 da referida norma. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 - Despesa com Viagem e Serviços Urbanos: 11.02 - Divisão de Serviços Urbanos: 15.452.0017.2.0.34.00 - Manutenção de Serviços Urbanos: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Despesa 1564. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 17 de Maio de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO RESULTADO EDITAL DE DISPENSA Nº 32/2024. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta e Preços e documentação. PROCESSO Nº 243/2024. Aus Jucianeir (17) de 18 de Maio de 2024, às 10h e 45min (224). As nove mesas e quinze julgadores (09/15/2024) na Sala de Licitação, sito no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua São. Nômade nº 1 e 1030, em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Portaria nº 107/2024, que subscrevem o presente Ata para promover o julgamento e efetuar a classificação das propostas que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 32/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais e produtos para serem utilizados pelos diversos departamentos municipais. Rubricadas e analisadas as propostas verificou-se que duas empresas apresentaram proposta e documentação para o certame conforme descrito abaixo: MVM FARMACIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.686.058/0001-96, inscrita estadual nº 90851983-68. A proponente acima apresentou proposta e documentação de acordo com o que se encontra no Edital e no CLASSIFICADA. O resultado fica conforme segue:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	410	UND	Primeiro socorro para proteção da pele contra os raios ultravioleta do sol. 100 ml. PPS 50 e UVA 20 100 ml.	21,35	8.753,50	Roccor
2	870	UND	Repelente contra mosquitos spray 200 ml. Eficaz contra o mosquito da dengue, Zika, Chikungunya e pernilongos.	13,48	9.031,50	Moskoff

O resultado segue abaixo de acordo com o menor preço apresentado por: VENCEDOR: MVM Farmácia Ltda, inscrita no CNPJ nº 45.686.058/0001-96, inscrita estadual nº 90851983-68, com valor total de R\$ 17.785,00 (Dezoito mil setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). Não havendo empenhamento legal o resultado não foi publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Vitorino Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato: Luani Espedito Sampaio - Agente de Contratação. Francisco Vitorino Bueno - Membro Juizador Luiz Holz - Membro.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024. PROCESSO Nº 241/2024. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro designado pela Portaria nº 108/2024 de 08 de Abril de 2024, ADJUDICO o Edital epígráfico, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais gráficos, às empresas: Fabiana Kelly de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 38.020.859/0001-35 e Inscricao Estadual sob o nº Isento, com o valor total de R\$ 1.469,00 (Um mil quatrocentos e sessenta e nove reais). João Edson Almeida Leal, inscrita no CNPJ sob o nº 27.395.682/0001-35 e Inscricao Estadual sob o nº Isento, com o valor total de R\$ 5.736,00 (Cinco mil setecentos e trinta e seis reais). Multigraphic Editora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.823.012/0001-40 e Inscricao Estadual sob o nº 260177245, com o valor total de R\$ 5.320,00 (Cinco mil trezentos e vinte reais). Grafica Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº

888.891.841/0001-87 e Inscricao Estadual sob o nº 0290061555, com o valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Pontual Carimbos Impressos e Com. Visual Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.828.846/0001-17 e Inscricao Estadual sob o nº 9082515900, com o valor total de R\$ 2.789,50 (Dois mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Printer Art Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22 e Inscricao Estadual sob o nº 9091441591, com o valor total de R\$ 5.604,50 (Cinco mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos). Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 176.158.480/0001-28 e Inscricao Estadual sob o nº 07.634.740/0001-95, com o valor total de R\$ 822,00 (Oitocentos e vinte e dois reais). Embalagens Impressos Vitória Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 73.068.702/0001-801 e Inscricao Estadual sob o nº 170162641114, com o valor total de R\$ 10.746,50 (Dez mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme Lei nº 14.133/21, art. 71, inciso IV, determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 17 de Maio de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO REMUNERADO E NÃO OBRIGATORIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. PR - EDITAL 01/2023 IV/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 01/2023 ESTAGIÁRIOS Nível Médio - 20h/30h - Ensino Médio - 3 Vagas - CR

Nome	Curso	Nota
7º Joice Fontes Elias Alves	Ensino Médio	7,82
8º Ruyssa Camilli dos Santos Ribeiro	Ensino Médio	7,71

Mariópolis, 17 de maio de 2024

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 127/2024 Data: 17/05/2024
SÚMULA: "Nomear Bárbara da Paz Bellan, para exercer o cargo de Monitora de Creche."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 20/05/2024, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 30/2024 Pregão Eletrônico Nº. 10/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	IDO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº. 26.112.814/0001-51
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ACADÊMICO, o veículo que deverá seguir as orientações do DETRAN, DENATRAN e CONTRAN, bem como a legislação pertinente, para atender a lei 770/2017 e solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de São Jorge D'Oeste, com veículo tipo ônibus de no mínimo 46 lugares, podendo utilizar veículos até 20 (vinte) anos, com finalidade de fazer o transporte acadêmico dos alunos universitários durante o ano letivo de 2024 na linha 12: São Jorge D'Oeste para as Faculdades Unipar, Unioeste, Cecol e Unopar em Francisco Beltrão.
Valor	R\$ 183.691,20 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e um real e vinte centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 17/05/2029
Prazo de vigência	até 17/05/2029
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 17/05/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo	8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 164/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	IDACIR GONCALVES DA ROCHA - CNPJ nº. 25.038.867/0001-16
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 205,20 (duzentos e cinco reais e vinte centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Memorando nº 200/2024 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
Prazo de vigência	23/03/2025
Prazo de execução	23/03/2025
Data assinatura	17/05/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo	8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	IDACIR GONCALVES DA ROCHA - CNPJ nº. 25.038.867/0001-16
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Memorando nº 199/2024 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
Prazo de vigência	09/05/2025
Prazo de execução	09/05/2025
Data assinatura	17/05/2024

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 95/2024/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 62/2024. PROCESSO Nº 62/2024. EMENDA DE BANCADA Nº 22/2023. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e Instituto Cultural Educar para a Vida - ICEV, inscrita no CNPJ nº 37.555.339/0001-64. OBJETO: Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para o Instituto Cultural Educar para a Vida para custeio e manutenção de projetos desenvolvidos fomento e desenvolvimento do Projeto Social Violão e Coral ICEV, que será desenvolvido pela entidade no ano de 2024 e visa a inclusão de crianças e adolescentes em idade escolar. Serão atendidos até 10 (dez) pessoas (ambos os sexos) Crianças / adolescentes / adultos com aulas de violão. Até 20 (vinte) pessoas (ambos os sexos) Crianças / adolescentes / adultos com aulas de coral e musical. Os atendimentos no Colégio Estadual São Vicente de Paulo, sito a Rua Fernando Ferrari, 440, Industrial - Pato Branco - PR; no Colégio Estadual São João Bosco, sito a Rua das Andorinhas, 275, Barro Planalto - Pato Branco - PR; e no Colégio São Roque do Chopin, sito a Av. Câmara Junior, 190, Nova Espera - Pato Branco - PR. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1339-12744. GESTOR: Rony Marcelo Slaviero. Pato Branco, 16 de Maio de 2024. Rogério de Moura Izidoro - Presidente. Angela Padoan - Prefeita em Exercício.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2024 - UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar na data 11 de junho de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa para fornecimento de combustível - óleo diesel S-10(aditivado), óleo diesel comum, gasolina comum, gasolina aditivada e etanol, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Municipalidade.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de junho de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/edital?c=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.francisco-beltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 17 de maio de 2024.

VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marneleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARNELEIRO
CONTRATANTE: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº 285/2023.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.
Marneleiro, 17 de maio de 2024.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marneleiro

DOE
SANGUE
SALVE
VIDAS



HEMONÚCLEO - FRANCISCO BELTRÃO
(46) 3211-3650
R. Marília, 1327 - bairro Luther King

Art. 2º Fica atribuída gratificação a servidora mencionada no Artigo 70, anexo II, Símbolo FG-2, desta Lei.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 2239/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de maio de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:9B4F30D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 8º TERMO CONTRATO 139/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 194/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	IDACIR GONCALVES DA ROCHA – CNPJ nº. 28.036.867/0001-16
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 205,20 (duzentos e cinco reais e vinte centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Memorando nº 200/2024 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
Prazo de vigência	23/03/2025
Prazo de execução	23/03/2025
Data assinatura	17/05/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:88FFF950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 8º TERMO CONTRATO 45/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	IDACIR GONCALVES DA ROCHA – CNPJ nº. 28.036.867/0001-16
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração conforme Memorando nº 199/2024 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
Prazo de vigência	09/05/2025
Prazo de execução	09/05/2025
Data assinatura	17/05/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:06FA1DCC

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 135 2024

PORTARIA Nº 135/2024, de 17 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EDGAR MARANGON**, portador do RG nº 8.***.***-0/SESP-PR e CPF nº ***.***.19*-57, **LICENÇA ESPECIAL** de acordo com o Art. 128 da Lei nº 376 de 06 de dezembro de 2006, por 03 (três) meses, com início em 21 de maio 2024 e término em 18 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 17 de maio de 2024.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:3100DC9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
14/2024

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 14/2024

Nº PROC. ADM. 162/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema **BLLCOMPRAS** torna público para conhecimento dos interessados que o órgão **MUNICIPIO DE ABATIA**, de acordo